



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

PODER LEGISLATIVO

VEREADOR DR. PAULO FERNANDO CREPALDI (PSB)

ENCAMINHA-SE
Sala das Sessões 02/02/26
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 05 / 2026

Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Bariri
Sr. Ricardo Prearo
Camara Municipal de Bariri — SP
Senhor Presidente,

Camara Municipal de
Bariri/SP

29 JAN 2026

PROTOCOLO
Nº 79

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal e à Diretoria Municipal de Saúde a promoção de ações educativas e de conscientização pública sobre a fibromialgia durante o mês de fevereiro.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bariri, bem como à Diretoria Municipal de Saúde, que sejam promovidas, **especialmente durante o mês de fevereiro**, ações educativas e de conscientização pública acerca da **fibromialgia**, enquanto doença crônica, invisível e de alto impacto social.

As ações sugeridas deverão contemplar, entre outras iniciativas:

- I – campanhas informativas nos meios oficiais de comunicação do Município, incluindo site institucional, redes sociais, rádio e demais canais disponíveis;
- II – divulgação de materiais educativos nas **unidades básicas de saúde**, PSFs e demais equipamentos da rede municipal;
- III – orientações à população quanto aos **sintomas, diagnóstico, tratamento, direitos e formas de acolhimento** das pessoas acometidas por fibromialgia;
- IV – sensibilização dos profissionais de saúde e da comunidade em geral para o combate ao preconceito, à desinformação e à invisibilidade da doença.

A presente indicação encontra respaldo na **Lei Federal nº 15.176/2025**, bem como na **Lei Municipal que dispõe sobre a instituição de medidas de proteção às pessoas acometidas por fibromialgia, síndrome de fadiga crônica e síndromes correlatas no âmbito do Município de Bariri**, que prevê expressamente a **disseminação de informações e campanhas educativas** como instrumento de promoção da dignidade, do cuidado e da inclusão social dessas pessoas.

JUSTIFICATIVA

O mês de fevereiro tem sido nacionalmente lembrado como período de conscientização sobre doenças crônicas, entre elas a **fibromialgia**, condição que afeta milhares de pessoas



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

PODER LEGISLATIVO

VEREADOR DR. PAULO FERNANDO CREPALDI (PSB)

e que, apesar de seus impactos físicos, emocionais e sociais, ainda enfrenta **descrédito, estigmatização e desinformação.**

Conscientizar é um dever ético do Poder Público. Informar é uma forma de cuidar. A ausência de campanhas educativas perpetua o sofrimento silencioso de pessoas que convivem diariamente com dor crônica, fadiga intensa e limitações funcionais, muitas vezes sem compreensão social ou institucional.

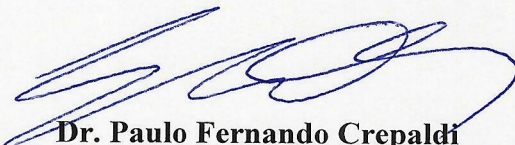
Ao promover ações educativas, o Município **cumpr**e a **legislação vigente**, fortalece a política pública de saúde, qualifica o atendimento e reafirma o compromisso com a **dignidade da pessoa humana**, princípio basilar do Estado Democrático de Direito.

Esta Indicação não cria despesa obrigatória nem impõe obrigações ilegais, mas **estimula uma atuação responsável, humana e alinhada às normas federais e municipais**, colocando Bariri como município sensível às dores invisíveis de sua população.

Cuidar de quem sente dor todos os dias também é fazer justiça social.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2026.

x 
Dr. Paulo Fernando Crepaldi
Vereador PSB – Câmara Municipal de Bariri